



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO/REGIÃO DE BARRETOS
E. E. PROF. LACY BONILHA DE SOUZA
Av. Antonio Prado, 250 - Distrito: Ibitú – Barretos/SP – CEP: 14.780-970.
Telefone (17) 3326-5222 – E-mail: e907741a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA

A Direção da **E. E. PROF. LACY BONILHA DE SOUZA**, Distrito de Ibitú, Município de Barretos – Diretoria de Ensino da Região de Barretos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções SE N°s 70/2011, 70/2016 e 14/2016, atendendo ao disposto no artigo 14 da Res.SE n° 72/2016 e Res. SE n° 76, de 28-12-2017 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para atuar no ambiente **SALA DE LEITURA** no ano de 2018 nesta unidade escolar.

I – DO PERFIL DOCENTE:

As salas ou ambientes de leitura contarão com um professor responsável por seu funcionamento, a quem caberá:

I - comparecer a Orientações Técnicas, atendendo a convocação ou indicação específica;

II - participar das reuniões de trabalho pedagógico coletivo (ATPCs) realizadas na escola, para promover sua própria integração e articulação com as atividades dos demais professores em sala de aula;

III - elaborar o projeto de trabalho;

IV - planejar e desenvolver com os alunos atividades vinculadas à proposta pedagógica da escola e à programação curricular;

V - orientar os alunos nos procedimentos de estudos, consultas e pesquisas;

VI - selecionar e organizar o material documental existente;

VII - coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da sala, cuidando:

a) da organização e do controle patrimonial do acervo e das instalações;

b) do desenvolvimento de atividades relativas aos sistemas informatizados;

VIII - elaborar relatórios com o objetivo de promover a análise e a discussão das informações pela Equipe Pedagógica da escola;

IX - organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos;

X - incentivar a visitação participativa dos professores da escola à sala ou ao ambiente de leitura, visando à melhoria das atividades pedagógicas;

XI - promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos;

XII - ter habilidade com programas e ferramentas de informática.

II- DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

A carga horária para atuação nas salas ou ambientes de leitura será atribuída ao docente portador de diploma de licenciatura plena com vínculo com a Secretaria da Educação em qualquer dos campos de atuação, observada, quanto à situação funcional, a seguinte ordem de prioridade:

I - docente readaptado;

II - docente titular de cargo, na situação de adido, cumprindo horas de permanência na composição da jornada de trabalho;

III - docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondente à carga horária mínima de 12 horas semanais.

O docente readaptado somente poderá ser incumbido do gerenciamento de sala ou ambiente de leitura da unidade escolar de classificação, devendo, no caso de escola diversa, solicitar previamente a mudança da sede de exercício, nos termos da legislação pertinente.

III- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Entrega da Proposta de Trabalho dia **19/02/2018, das 08 às 16 horas**, na Secretaria da E. E. Prof. Lacy Bonilha de Souza, localizada à Av. Antônio Bernardes, 250 – Distrito de Ibitu - Barretos/SP CEP: 14.789-014.

III – DOS DOCUMENTOS

a) Requerimento solicitando a inscrição, preenchido no ato da mesma;

- b) Cópia do diploma de Licenciatura Plena;
- c) Cópia da cédula de identidade, do CPF, Certidão de Nascimento dos filhos, quando for o caso;
- e) Proposta de trabalho contendo os seguintes itens: Identificação, alvo, objetivos, ações, estratégias, período de realização, avaliação e outros;
- f) Comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas para o ano letivo de 2018 na Diretoria de Ensino de Barretos;
- g) Horário de trabalho caso o candidato ministre aulas em outra unidade escolar.

IV- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1- A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Direção da Escola da unidade Escolar;

2 - Será realizada no dia **19/02/2018, das 08 às 16 horas.**

VII- RESULTADO:

Dia **20/02/2018 às 10:00h** diretamente na escola.

Barretos/SP, 15 de fevereiro de 2018.

Andréia Tenório Arroyo
RG. 33.677.572-6
Diretor de Escola